



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 3321 17

Protocolo:	_____
Data:	Hora: _____
Ofício nº:	_____
Aprovado na	<u>26</u> SO,
realizada em	<u>05.09.17</u>
	<u>SEM</u> adendo
NEY VAZ PINTO LYRA Presidente	
Presidente da Câmara	

## ASSUNTO: *Regulamentação de Área para Estacionamento na Praça Vicente Molinari*

Bertioga, 05 de setembro de 2017.

*Excelentíssimo Sr. Presidente,*  
Nobres Vereadores:

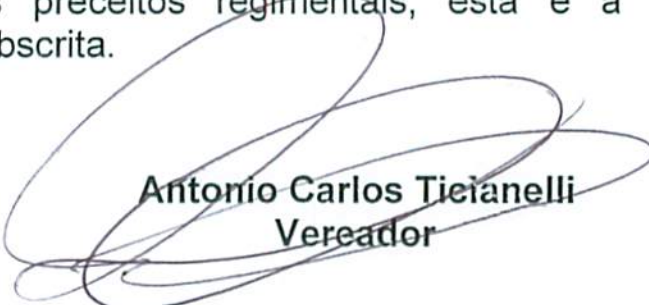
**Antonio Carlos Ticianelli**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

Devido a mudança no itinerário dos ônibus urbanos que agora acessam a praça Vicente Molinari pela Rua Antonio Rodrigues de Almeida o ponto de ônibus que ficava entre a Rafael Costábile e a Rua Antonio Rodrigues de Almeida foi removido.

Ocorre que apenas o foi removido o ponto, já que a guia continua pintada de amarelo, o que significa proibição do uso do espaço para estacionamento de veículos, embora não haja placa indicando tal proibição.

Ante o exposto, solicito o envio de **ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal** para que **solicite providencias junto a Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania** para que adote providência, determinando a Diretoria de Trânsito que pinte referida guia de branco, tornando o local permitido para estacionamento. O que sem dúvida trará melhoria aos munícipes que por ali precisarem parar, pois será aumentada a oferta do número de vagas para estacionamento na região.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

  
**Antonio Carlos Ticianelli**  
Vereador